

Nota Informativa - Gripe Aviária H5N8

Foi confirmada a 31-01-2017 pelo Laboratório Nacional de Referência (INIAV, I.P.), a deteção do vírus de Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (serotipo H5N8) numa garça-real selvagem (*Ardea cinerea*), colhida morta no passado dia 27-01-2017 em Ludo, Almancil-Loulé, na região do Algarve.

A ave foi recolhida na sequência da vigilância passiva em aves selvagens no âmbito do Programa de Vigilância da Gripe Aviária.

Os serviços veterinários da DGAV aplicaram de imediato as medidas previstas no Decreto-Lei n.º 110/2007 de 16 de Abril que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/94/CE do Conselho, de 20 de Dezembro, relativa a medidas comunitárias de luta contra gripe aviária, que resumidamente são as seguintes:

- Implementação de uma zona de restrição, nas freguesias de Almancil e Montenegro, onde são proibidas movimentações de aves sem autorização da DGAV, durante 21 dias a partir da data da confirmação;
- Visita pela DGAV a todas as explorações da zona de restrição para recenseamento, realização de exame clínico às aves presentes e eventual colheita de amostras.

Na sequência desta ocorrência foi publicado o Aviso nº12 - Gripe Aviária dando conta das medidas de biossegurança e de vigilância a implementar nas explorações avícolas.

